QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 10.955



ELETRODO WORKER 6013

*ELETRODO WORKER 6013* 3,25mm



\*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão



# RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

**LINHA LEVE** 

**LINHA PESADA** 



Celular: 99931-1476 TIM (\(\sigma\)

LINHA AGRÍCOLA



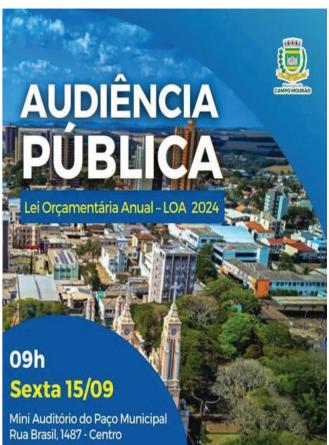
**MANGUEIRAS** 

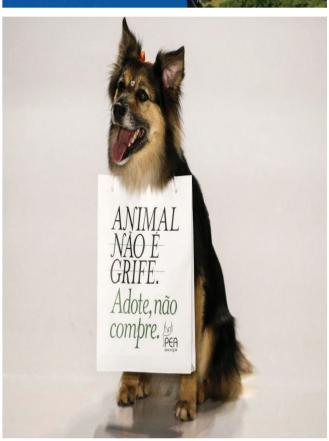


**(44)** 3523-3995 / 3523-3485 Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 radiadoresmodelo@gmail.com Campo Mourão - PR

# **VENDE-SE APARTAMENTO**

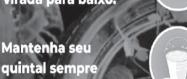
R\$380.000 - apto. no Edifício Potência, área de 100m2, 3 quartos com suíte e 1 garagem para 1 carro, terceiro andar. Em frente ao colégio Unidade Polo, Av. Goioerê, 2670, apto. 303, centro. Possibilidade de troca por carro ou terreno no negócio. Tratar (44) 9-99928539.







Mantenha as garrafas com a boca virada para baixo.



Lave sempre as vasilhas dos animais com água e sabão.



limpo.



Coloque areia

nos pratos dos

vasos das plantas.

Não deixe baldes e

bacias descobertos

Limpe calhas para

a água não ficar

acumulada.

no quintal.



**Acondicionar pneus** em locais cobertos.

**AGORA O 11º BPM CONTA COM UM WHATSAPP PARA DENÚNCIAS** 

RÁPIDO E COM SIGILO ABSOLUTO



WhatsApp denúncia

99956 7816

Obs: as situações de emergências policiais devem sempre ser comunicadas via 190 ou pelo aplicativo 190 PR.

















Educação Infantil

Adultos e Idosos

Educação de Jovens,

Inscrições 4 a 15/09 de 2023

. . . . . . . . .

Escola ou CMEI mais próxima da sua residência.





660m e construção 697,30m

COMPRA

VENDA

AVALIAÇÃOADMINISTRAÇÃO

# **IMÓVEIS A VENDA**

### PRÉDIO COMERCIAL

R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja. R\$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com

R\$160,000,00 - Sala comercial térrea no Ed. Antares, Av. Capitão Índio Bandeira, 1400, Área 63,65 R\$320.000,00 - Sala comercial térrea. Rua Paul Percy Harris, 47. Ao lado Posto Muffato com área

de 100.87 metros. Já alugada.

de 100,07 frieuros. Sa ariogada. R\$2.330,00,00 - Prédio comercial na Avenida Irmãos Pereira, 531, centro com uma sala come com área de 177.94m, apto com 201.95 e barracão de 236m. Terreno com área de 900m.

## **APARTAMENTOS**

R\$880.000.00 - Ed. Trianon, na Rua São Josafat, 1278, área construída 200.27 metros

Imóvel novo com móveis planejados. R\$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado. R\$580.000,00 - Apartamento no Edificio Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140

R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros. R\$100.000,00 - Edificio Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero

apto 201 - Cianorte-PR. R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavandería e uma garagem. R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área útili 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua. R\$1,200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar. R\$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos. R\$680.000,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440. 170 metros, área útil 117 metros. Ed Nanoli com móveis planeiados em cozinha. quartos e banheiro. R\$350,000.00 - Edificio Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118.70 metros, área

Ed. Napoli com móveis planejados em cozinha, quartos e banheiro. R\$480.000,00 - Ed. San Remo na Rua Mamborê, 987, Área 141,13 metros total, duas garagens, quinto andar, fundo. R\$800.000,00 - Ed. Angra dos Reis, na Av. Irmãos Pereira, 1590. Área total 266,29 metros,

área útil 157,17 metros, com móveis planejados. R\$850.000,00 - Apto no Ed. Boulevard, na Av. Capitão Índio Bandeira, 2021. Área total 221,56 metros. Área útil 133,25 metros. Oitavo andar.

R\$450.000,00 - Apto no residencial Monte Carlos, rua Laurindo Borges, 1558, centro. Área R\$210.000,00 - Apto no Ed. Madrid, área de 52,29 metros. Av. Comendador Norberto Mar-

condes, 574, centro. Segundo andar. R\$215.000,00 - Apto Ed. Residencial Madrid, área de constução 55,85 metros. Terceiro an-

R\$515.000,00 - Apto Ed. Residencial Malarid, area de constitução 55,05 metros. Terceiro andar. Av. Comendador Norberto Marcondes, 574, centro.

R\$550.000,00 - Apto residencial Ana Kosan. Rua Santa Cruz, 1417, centro. Área 153,36 metros. Útil 116,75. Todo com móveis planejados. Excelente acabamento. Segundo andar. R\$220.000,00 - Apto residencial I Unique. Áv. Guilherme de Paula Xavier, 860. Área 72,13

metros. Util 41 metros. R\$420.000,00 - Edifício residencial Potência na Rua Goioerê, 2670, Jardim Curitiba. Área 139,81 metros com área útil 109,05. Terceiro pavimento. R\$400.000.00 - Apto. no edifício residencial Santorini na Rua Santos Dumont 1853, com área de 105.56m

R\$700.000,00 - Apto. No edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso 1620 com área útil

### **SOBRADO**

R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira

-terreno com 420 metros - construção de 207 metros.

R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.

R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.

R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Pasidencia Vitalla - Area de 159 metros. Unidade 3

Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3. R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros con-

R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro - Terreno de 200 metros contrução 146 metros.
R\$400.000.00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.
R\$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros. R\$2.0000.000,00 - Rua das Andorinhas, 341. Área do terreno com 348 metros e construção com 540 metros.

- Rua das Andorinnas, 341. Area do terreiro com 3-10 metros. \$10 metros.

R\$850.000,00 - Rua Buritis, 269, Jardim Botânico I. Terreno com 300 metros e construção com 215,87. Móveis todos planejados.

R\$430.000,00 - Sobrado em fase de construção na Rua das Cerejeiras, 458, Jardim Araucária. Terreno com 427 metros e projeto construção aprovado com

R\$725.000,00 - Sobrado na Rua Roberto Brzezinski, 828. Área de 173,06 metros. R\$660.000,00 - Sobrado na Rua Roberto Brzezinski, 836. Área de 160,77 metros. R\$700.000,00 - Sobrado na Rua Roberto Brzezinski, 842. Área de 168,93 metros.

# **CASAS**

R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barração em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 550 metros - contro resonario de 550 metros - com resonario de 550

terreno de 650 metros - construção 400 metros - com móveis planejado e piscina. R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados. R\$ 400.000,00 - casa localizado na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Ararruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros. R\$550.000.00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros. R\$170.000,00 - Casas em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros. Mesmo terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno. R\$695.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina. R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros. R\$650.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabiā. Terreno 180 metros do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização. R\$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabiā. Terreno 180 metros, construção 127 metros. Jd. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento. R\$210.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Eng. Coelho Junior, 26. Terreno com 416 metros e construção 25,58. R\$550.000,00 - Av. Perimetral Tancredo Neves, 3320, terreno com 390 metros. R\$390.000,00 - Av. Perimetral Tancredo Neves, 3320, terreno com 390 metros. R\$300.000,00 - Rua Marins C. Pereira, 470, Jd. Horizonte. Terreno com 420 metros e construção 677,13. R\$300.000,00 - Rua Brilhante, 126. Jd Diamante Azul (Terreno de 205,20, área útilo 48.25. terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina. R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500

utilo 48.25. R\$400.000,00 - Rua Teodoro Metheco, 1065, Jd. Copacabana. Terreno com 350

MIN 48.29.

R\$400.000,00 - Rua Teodoro Metheco, 1065, Jd. Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 120 metros. R\$450.000,00 - Casa na Rua Juscelino Kubistchek, 734, Jd. Francisco Ferreira Albuquerque. Terreno 346,80 metros e construção com 133,14 metros. R\$2.500.000,00 - Casa na rua Devet Paula Xavier, 1231, centro, esquina com Av. Comendador Norberto Marcondes. Area do terreno com 860 metros e 400 metros de construção com móveis planejados. Piscina excelente com área de lazer. Imóvel pode ser aproveitado para área comercial. R\$170.000,00 - Casa na Rua Javali, 338, Jd. Veneza. Área do terreno 117 metros. Construção 57 metros. R\$170.000,00 - Casa na Rua Damasco, 274 - Jardim Diamante Azul. Terreno com 232,80 metros e construção com 105,14 metros. R\$180.000,00 - Casa de madeira na Rua Mato Grosso, 969 - Jardim Country Club. Terreno com 224 metros e construção com 125,90. R\$550.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Santa Catarina, 2632. Terreno com 500 metros e construção com 155,90. R\$160.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Pica-Pau, 380. Conjunto Milton Luiz Pereira. Terreno com 245,30 metros e 88 de construção.

metros e construção com 62,99. Tropical 1. R\$350.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Vereador Júlio Vieira, 515, Lar Paraná.

Duas casas no mesmo terreno. Uma com área de 99,84 metros, outra fundos com 39,86 metros.

### TERRENOS/CHÁCARAS R\$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina

com a Goloere. R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque

R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio. R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumercindo Xaviar, 100, Jd. R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.

R\$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Area 420 metros. R\$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina 2054, área 650 metros. Lado da Válgas

R\$425.000,00 - Terreno com 325 metros, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 1275. R\$1.200.000,00 - Terreno na avenida Irmãos Pereira. 450 metros. Próximo a Cantina

R\$3.000.000,00 - Chácara com 4.180 metros, excelente casa, área de lazer com piscina, construção de 720 metros. Rua Presbítero José Domingos dos Santos Filho, 482, Jd. Laura.

R\$640.000,00 - Terreno em Porto Rico Resorts Residencia. Área com 452,43 metros. R\$1.300.000,00 - Rua Panambi, área com 1000 metros. Excelente localização. R\$265.000,00 - Terreno na Rua dos Álamos, 722, Jd. Araucária. Com 560 metros. R\$2.000.000,00 - Terreno com 950 metros. Av. Manoel Mendes de Camargo, 330.

R\$800.000.00 - Rua Devete de Paula Xavier, 68, centro, Com 1000 metros.

R\$230.000,00 - 420 metros no jardim Casali. Rua Sibipiruna, 265. R\$1.2000.000,00 - Terreno com 1500 metros na Rua Peabiru, nº 90. R\$250.000,00 - Terreno Rua São Josafat esquina com Rua Ignácio Trombini. Área de 442,50 metros. Conjunto Residêncial Capricórnio.

# **IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO**

### **APARTAMENTOS**

R\$ 3.000,00 - Rua Santa Catarina n. 1741 - Apto 1802 - Torre Sol (01 suíte master, 02 demi suítes, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, 2wc, dependência de empregada, ar condicionados nos quartos, 02 vagas de garagem + condomínio +/- 850,00)

R\$ 1.350,00 - Av. Irmaos Pereira n. 5401 - Ed. Rivera - Apto 1401 Jardim Novo Centro (01 suite, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com armarios, lavanderia, 01 vaga de garagem, piscina, playground, salão de festas, area goumert, academia. Imovel Novo)

R\$ 1.350,00 - Av. Irmaos Pereira n. 5401 - Ed. Rivera Apto 1304 - Jardim Novo Centro (01 suite, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com armarios, lavanderia, 01 vaga de garagem, piscina, playground, salão de festas, area goumert, academia. Imovel Novo)

R\$ 1.200,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 303 – Centro (03 dormitórios, sala cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). R\$ 1.200,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 103 – Centro (03 dormitórios, sala,

cozinha, banheiro social e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem rotativa + condomínio). R\$ 1.200,00 - Rua Pitanga n. 746 - Apto 203 - Ed Curitiba - Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa sacada, cozinha/lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio). R\$ 1.000,00 — Rua Laurindo Borges n. 1735 — Apto 305 Ed Itaúna (02 dormitórios, sala, cozinha, lavan

deria, bwc, interfone, garagem + cond. aprox. R\$ 250,00) Sem elevador. R\$ 900,00 – Rua Pitanga n. 268 – Apto 306 – Res. Pasquali - Centro (01 dormitório, sala/cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio). R\$ 880,00 – Rua Ulisses Guimarães n.589 – Apto 103 (frente) Ed Nacional – Jardim Batel (02 dormitórios,

sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sacada, 1 vaga de garagem rotativa, portão eletrônico, interfone condomínio). R\$ 880.00 - Rua Ulisses Guimarães n.589 - Apto 104 (fundos) Ed Nacional - lardim Batel (02 dormitóri-

os, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sacada, 1 vaga de garagem rotativa, portão eletrônico, interfone + condomínio).

### RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 3.000.00 - Rua dos Buritis n. 232 - Jardim Botânico 01(01 suite. 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, 2wc, lavanderia, edícula gourmet, piscina, cerca elétrica, portão eletrônico + seguro) R\$ 2.000,00 — Avenida Guilherme de Paula Xavier n.985 — Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha planejada, banheiro social, lavanderia com churrasqueira; edícula com 01 dormitório, sala, banheiro e

despensa, quintal amplo, garagem, portão eletrônico + seguro). R\$ 1.500,00 - Rua Coelho Jr n. 26 – Jardim Flórida (01 suíte, 02 dormitórios com roupeiro, sala/copa, banheiro social, cozinha, despensa; edícula com 02 dormitórios, banheiro social, sala com churrasqueira e lavanderia;

garagem e quintal amplo) R\$ 1.200,00 – Rua Óleo Pardo nº 152 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, bwc social, lavanderia, despensa, garagem + seguro) R\$ 1.200,00 - Rua Nicolau Assad n. 319 - Jardim Capricornio (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wo

lavandería, garagem + seguro) R\$ 1.200,00 –Rua Santa Catarina n.794 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sala de tv, copa, cozinha, bwc, lavande-

ra, garagem ampla, portão eletrônico + seguro) R\$ 1.100,00 — Rua Teodoro Metchko nº 1062 — Jardim Copacabana (Residência mista — 03 dormitórios, sala

com ar condicionado, cozinha, banheiro social, despensa e lavanderia, garagem, quintal + seguro) R\$ 950.00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 600 – Casa 04 – Bella Suiça (03 dormitórios, sala, cozinha, bwc, lavanderia, 1 vaga de garagem + seguro). R\$ 950.00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 600 – Casa 09 – Bella Suiça (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia, 1 vaga de garagem + seguro). R\$ 900,00 - Av. Jose Wierchon n. 4136 A - (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem)

 Seguro. REF: 1439. R\$ 900,00 - Av. Jose Wierchon n. 4136 B - (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem + Seguro. REF: 1439.

R\$ 900,00 - Rua Guarani n. 1181 - Jardim Pio 12 - (03 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, churrasqueira garagem 02 carros + seguro) R\$ 900,00 - Rua Osmar de Oliveira n. 1283 - Jardim Sol Nascmente (03 dormitórios, sala/cozinha, wc, lavan-

R\$ 900,00 - Rua Osmar de Univeira II. 1265 - Jarumi son Nascrierite (65 domintarios, sala cozinha, we, actain deria, garagem descoberta + seguro - Imovel NOVO)

R\$ 800,00 - Rua Dr. Décio Carlos Slomp n. 938 - Jardim Veneza - (02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, churrasqueira, garagem, cerca elétrica, portão eletrônico + seguro)

R\$ 800,00 - Rua Airton Albuquerque n. 566 - Jd Albuquerque (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social,

R\$ 750,00 - Rua da Provincia n. 199 - Jardim Veneza ( 02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavandeira, garagem

R\$ 700,00 - Rua Brilhante n. 126 - Jardim Diamente Azul (03 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, gara

### KITNETS R\$ 780,00 - Av Irmaos Pereira n. 1214 - Kt 02 - Fundos (01 suíte, sala/cozinha com

armários, garagem aberta, lavanderia aberta - Fundos Açougue Griffes) R\$ 880,00 - Av. Irmãos Pereira n. 1214 - Kit 03 - Fundos (01 dormitório, wc, cozinha com armarios, sala, garagem aberta, lavanderia aberta - Fundos Açougue Griffes) R\$ 2.200,00 - Rua Candido Holts Vieira N. 217 - KitNet 03 - (Com Mobilia).

**SOBRADOS** 

R\$ 2.500,00 - Av José Wierzchon n.4075 - Jardim Albuquerque (03 suítes, varanda, sala de TV, sala de estar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, churrasqueira, garagem, portão eletrônico, cerca elétrica, câmeras de segurança). R\$ 1.700,00 - Rua Airton Albuquerque n. 326 - Jd Albuquerque (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, sala,

copa, cozinha com gabinete, lavabo, bwc social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, interfone, garagem); R\$ 1.600,00 - Rua Mato Grosso n.1091 Centro (01 suíte, 02 dormitórios com sacada, sala, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia, despensa, garagem, portão eletrônico e interfone).

# **COMERCIAIS**

R\$ 20.000,00 - Rua São Paulo n. 1255- Centro - (Sala comercial com area de 350,00, com area de

R\$ 10.000,00 – Ávenida Goioerê n. 2020 – Centro (Área de 360 mts) conta com banheiros múltiplos (masculino, feminino e cadeirante) – não possui móveis ou eletros. R\$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF.

R\$ 4.000,00 - Av. Capitão Indio Bandeira - Sala 12 - Térreo - Centro Empresarial Antares ( 160,00 mts, ja incluso condomínio e lptu)

R\$ 3.000,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 - Centro (Área total de 230,00

nts<sup>2</sup>, 2 banheiros) + Seguro. REF.: 733. R\$ 2.800,00 (SALA COMERCIAL) – Avenida Capitão Índio Bandeira n°. 1980 - Centro (sala com 100m2, possuindo 1 banheiro, sem vaga de garagem) R\$ 2.500,00 – Rua Maria Olímpia Jardim n.992 – Jardim N.S. Ap. (126,00 mts, de frente para BR 317

saída para Maringá) + Seguro. REF.: 1385. R\$ 2.000,00 - Rua Francisco F. Albuquerque N. 1759 - Centro (Sala de 12 mts - em consultório -500,00 de condomínio)

R\$ 2.000,00 (+ rateio de água) – Av. Irmãos Pereira n. 1855 – Sala Comercial (onde era Jack) R\$ 2.000,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 1941 – Área 80,00 mts (3 salas, recepção, 2 banheiros e cozinha) + seguro

R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Área 120,00 mts - Sala 02) + Seguro. REF.: 1265. R\$ 1.800,00 - Rua Marfim n. 982 (Salas corporativas - sem condomínio - área aproximada de 25 a 35 mts) (sala com lavatório e móveis 2.100,00R\$). REF.: 1455. R\$ 1.600,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 901 - Centro (Sala com area de 80,00 mts, com

divisorias internas) R\$ 1.200,00 - Av Capitão Índio Bandeira n. 1400 - Sala 11 - Térreo - Galeria Antares (aproximadamente 100 mts + 500,00 condomínio fixo) chaves na LanHOuse ao lado da sala.

R\$ 1.200,00 - Av. Com. Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - SALA 02 (+/- 45Mts2 e 1 banheiro social. + condomínio)

R\$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2° Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio +/- 400,00 + IPTU + Seguro). REF.: 829. R\$ 1,000,00 - Rua Pitanga n. 626 - Centro - Sala Avulsa - Clinica de Olhos (Área de 22,00 mts +

condomínio). REF.: 1426. R\$ 800,00 - Rua Airton Albuquerque N. 344 - Sala 02 (Area de 55,00m2\_) R\$ 750,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400. Sala Comercial n. 306 – Centro Empresarial An-

R\$ 550,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400 - Sala 104 - Ed Antares (41mts). (Caso o cliente tenha interesse em 1 vaga de garagem, será alugada (contrato separado) por R\$ 250,00.) + Con-

**CASA COMERCIAL** R\$ 6.000,00 - Av. Joao Bento n. 1159 - Centro (Terreno de 1.000 mts, area util de aproximadamente

400,00 mts - FINS Comercial) R\$ 5.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo N. 2.780 (Terreno de 560,00m2, , área útil de

### 272.72m2) R\$ 5.000,00 – Rua Santa Catarina n. 1342 – Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts

+ Seguro. REF.: 1229. R\$ 3.500,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 901 - Centro (2500,00 mts de área total e 160,00 mts de área útil – Sobrado com sala no térreo e primeiro andar, com banheiro, cozinha e lavanderia - Próximo ao Clube 10 de Outubro).

# **TERRENO - FINS COMERCIAIS**

R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF.: 1266.

R\$ 1.500,00 - (+ IPTU) Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts) REF.: 1260.

# **BARRACÃO**

R\$ 3.000,00 - Av. Irmãos Pereira n. 4590 - Centro (Barracão de 200 mt em final de construção próximo do semáforo).

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br. Fones: (44) 3525-1622/3017-1622



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....: 5 /2023

REQUERENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Reforma quadra de esportes na Escola M Alessandra Batista Mancin.

Tomada de Precos

271.816,36 (duzentos setenta um mil oitocentos dezesseis

processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei

seguinte(s) fornecedor (es):

1) LG LOPES CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 22.273.100/0001-24 no

Boa Esperança, 13 de setembro de 2023



I – As despesas com diárias, gratificações, passagens aéreas e adiantame servidores municipais somente serão efetivadas mediante autorização do Secretá

autorização do Prefeito Municipal;

contratos de aluquel imóveis e de equipamentos, excetos em caso de urgência e emergência

permanente que não sejam de urgência e emergência, bem como para atendimento de serviço essenciais;

de determinação legal ou contratual

VI - Redução na execução de horas extras, exceto as absolutamente necessário e autorizadas pelos respectivos Secretários e pelo Prefeito Municipal, com base em análise justificativa apresentada pelo solicitante e, se concedidas, com a possibilidade de ser compensada posteriormente, observando caso a caso, sob pena do seu descumprimento ser ai secretário da pasta

ontratos de prestação de serviços continuados, visando racionalizações, ajustes, cortes d



BELTRÃO

USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CPF/MF sob n° 016.495.639-57,

DESIGNAM RESPONSÁVEIS PELA GESTÁC FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANA

Roberto da Silva, portador da cédula CIRG/PR nº 4.070.511-2, inscrito no CPF so

pide Gonçalves Cota, portadora da CIRG/PR nº 5.756.669-8, inscrita

de Engenheiro Beltrão/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.710.673/0001-03, os(as) Senhores(as):

Utilizar o crédito aberto na forma e condições

Receber, passar recibo e dar quitação;

Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

funcionários por mês, desde que não necessite de substituto, sendo concedidas prioritariam

de aulas excedentes, que não cause prejuízo as aulas diárias;

autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal;

expediente, ressalvado os casos emergenciais de saúde e serviços contínuos, devidamente autorizados expressamente pelo Prefeito Municipal XIII - contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades

XIV - suspender auxílio de qualquer natureza à entidade ou instituição para

§ 1º. O disposto no caput deste artigo poderá ser excepcionalizado quando se ade voltada ao interesse público, plenamente justificado pelo órgão ou entidade requerente, devendo ser encaminhado à deliberação da Secretaria Municipal de



Efetuar resgates/aplicações financeiras

 Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamentos por meio eletrônico:

Efetuar transferências por meio eletrônico

 Efetuar movimentação financeira no RPG; Consultar contas/aplic. programas repasse recursos;

Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro; Solicitar saldos/extratos de investimentos

Emitir comprovantes;

 Efetuar transferência p/ mesma titularidade; Encerrar contas de deposito

Publique-se

Cumpra-se

Paço Municipal Sidnei Polato, 13 de setembro de 2023

Adalmir José Garbim Junio Prefeito Municipal



DECRETO Nº 54/2023

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINSITRATIVAS PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS DO EXERCÍCIO 2023, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de sua

Considerando a redução nos repasses de ICMS e FPM, comparados aos anos a s de 50% de redução, no acumulado;

Considerando a necessidade de manter o equilibrio fiscal e financeiro das contas pública to a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. 1º. Fica implantado o programa de conterção de despesas e limitadas emissão de empenhos e a movimentação financeira, no sentido de equilibrar as contas públicas na execução orçamentária de 2023, evitando o déficit financeiro e o orçamentário, diante das recentes quedas de receitas dos municípios brasileiros

Art. 2º. Para a redução das despesas ficam determinadas as seguintes ações



Municipal de Administração ou responsável legal pela pasta, exceto no caso daquelas co pagamento por meio de recursos vinculados e de motoristas da Secretaria Municipal de Saúde quando se tratar de transporte de pacientes

III - A suspensão por tempo indeterminado para a celebração de n

IV - A suspensão por tempo indeterminado de aquisição de materi-

impliquem em aumento de despesas até 31/12/2023, salvo os derivados de sentença judicial o

despesas e até suspensão de contratos administrativos de servicos não essenciais



IX - Ficam cancelados todos os atos que autorizam o pagamento de adicional

X - racionalização do uso de combustíveis em toda a frota de veículos da

XI - Redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus

de semana e dias considerados feriados, bem como, sua utilização após o horário normal de

administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina;



sável legal da pasta, bem como não se aplica ao Gabinete do Prefeit

inciso IX deste artigo, a secretária titular da pasta de educação deverá encaminha previamente uma solicitação ao Prefeito Municipal, em um único documento, justificando individualmente e abrangendo a necessidade da secretaria dentro de um planejamento, com

Art. 3º. Ficam reduzidas em até 25% (vinte por cento) todas as dotações amentárias para empenho e movimentação financeira de todas as Secretarias, Gabinete Procuradoria e Controladoria deste Município.

Parágrafo Único. Excetuam-se, do art. 3º, as dotações orçamentárias para empenho e movimentação financeira, aos serviços essenciais das Secretarias, devendo se xpressamente motivadas pelos Secretários e autorizadas expressamente pelo chefe do Pode Executivo.

Art. 4º. Fica reduzido de forma temporária

I - novas nomeações de cargos em comissão, contratações, credenciamentos ações para regime especial e contratações de estagiários, inclusive contratações po RPA, excetuando-se as contratações das áreas da Saúde e Educação, sendo estas

II - novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o

III - concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando



- concessão de férias que importem em conversão pecúnia

§ 1º. Em caso de necessidade serão adotadas outras medidas para redução

§ 2º. O disposto neste artigo não se aplica aos valores vinculados, desde que haja disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Municipal nº 1.732/2012, que impliquem aumento de despesas

Art. 6°. Situações excepcionais, de relevante interesse público, em que a lização de despesas não abrangidas pelas ressalvas deste Decreto configurar-se como absolutamente indispensável, deverão ser encaminhadas pelos dirigentes de órgãos e

entidades, com a respectiva exposição de motivos, ao Secretaria Municipal de Administração

e/ou responsável pela pasta, que as avaliará e, se entendê-las procedentes, submetê-las-á ac Prefeito, para autorizar a sua excepcioralização, mediante despacho. Art. 7º. A transgressão de qualquer das limitações previstas no presente Decreto, serão de responsabilidade dos Secretários Municipais, no âmbito de suas atribuições e

competências, ficando os mesmos responsáveis pelo pagamento dos servicos que gerarem

Art. 8º. Para efeito de limitação de empenhos, serão reduzidas as despesas movimentação financeira em um ou mais dos itens relacionados no art. 1º do presente Decreto dependendo das necessidades do momento e da situação orçamentária de cada secretaria municipal, a fim de manter o equilíbrio entre as receitas e as despesas do Município

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3326/2023



qualquer momento, desde que seja reestatelecido o equilíbrio financeiro do município de Engenheiro Beltrão

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paco Municipal Sidnei Polato. 11 de setembro de 202

# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 095/2023

Processo Licitatório: Tomada de Preços n.º 005/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com inscrição no CNPJ sob nº 76.2'7.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso

Contratado: LG LOPES CONSTRUTORA LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 22.273.100/0001-24, com sede/domicílo na(o) Rua Floripes de Abreu Faneco, 1869 Viena

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Objeto: Reforma quadra de esportes na Escola M. Alessandra Batista Mancin. Valor: 213.920.32 (duzentos e treze mil. novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos)

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 002 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLA 19.002.12.361.0037.1.018. - Ampliação/Reform 4.4.90.51.00 - 120 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 - 01|05 - ESCOLAS/COLÉGIOS Fonte: 104 - Demais impostos vinculadas à educ

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2023.

Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 2537, de 11 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legai adamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio de Nova Cantu − (PR); siderando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idône idores do Município de Nova Cantu, nsiderando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidor nicipais de Nova Cantu/PR.

## DECRETA

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, GISLAINE PINTO DE SOUZA DA SILVA, inscri a matrícula sob o nº. 646077, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR SPECIAL VI – Das 16, desde a data de 10/04/2023, com efeitos financeiros até o dia

DECRETO Nº 3328/2023

DECRETA:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições acordo com a allans °c, incaso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1395 de 10 de de 2022, e com base na Constituciõe Federal en Lei Federal nº 4.32004,

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

uuz - ulvisao de RECEITAS 16.002.04.129.0004.2.047. - DIVISÃO DE TRIBUTOS 3.3.90.31.00 - 52 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍS Fonte: 510 - Taxas - Exercício Poder de Policia

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS 004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL 22.004.16.461.0007.2.005. - MANUTENÇÃO DA SECF 33.99.03.00 - 939 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 2511 - Taxas - Prestação de Serviços

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE 20.002.10.301.0034.2017. - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3.3.00.300 - 885 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 2849 - TIANSFÉRICAS DE OUTROS PROJEMBA

17 - SECRET, MUNICIP, CULTURA ESPORTE E LAZER 1019/30 DE CULTURA. 117.002/13.392.0026.2.043. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA 3.00.30.00 – 942 - MATERIAL DE CONSUMO FONDIO. 2511 - TAXAS - Prestago do Senviços

Paço Municipal Martin Krupek, em <mark>11 de setembro de 202</mark>3

# AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipal

(ORIGINAL ASSINADO)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

20.000.00

2.500,00

2.700,00

1.000,00

0

# oriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, Superá noceiro e Excesse de Arrecadação no valor de R\$ 54.360,00 (Cinquenta tro mil, trezentos e sessenta reais) para reforço de dotações consignadas r inte orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições ais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 de Lei Orgânica do Município, Lei Municípia nº 1395 de 10 de vembro de 2022. o com base na Corstituição Federa le a la Efederal "A 43004".

8.000,0

5.290,0

2.600,0

1.125,00

1.000.00

29,660

1.000,0

29.660,0

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 90.02.1.2.36 1.0037\_2.011. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.9.0.3.00 - 142 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte: 103 -5% sobre Transferências Constitucionis FUNCES

15 - GABINETE DO PREFEITO

15.002.04.122.0004.2.002. - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS 3.3.00.39.00 - 11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDIC Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS
004-1549.0017.005. MONOTO. URBANIO E RURAL
22-004-1549.007-2.005. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
3.3-90-3.00. -- 669 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FORICE: 511 - TAXBE - PRESIGAÇÃO ÁS GENIÇOS 27.850,0 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL 1,002.08,244.0018.2.020. - MANUTERÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3,002.20.0 - 20.6 - MATERIAL, DEN OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA onde: 837 - EMENDA INDIVIDUAL 202320520009-ESTR. REDE SERV. SUAS RESL. CMAS 03-2023 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO U02 - UNISÃO UA AUMINISI IACIAO ESCOLAR 19.0021-1236.0837.2014. - ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3.3.00.32.00 - 116 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 107 - Salitri Educação

17 - SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER 002 - DIVISÃO DE CULTURA uuz - UNISAO DE CULTURA 17.002.13.392.0026.2.043. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA 3.3.90.30.00 - 942 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 2511 - Taxas - Prestação de Serviços

21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 22 DIVIGAD DE FROMINGAS SOCIAL 002.08.244.0018.2.020. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0.390.32.00 - 520 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA note: 1000 - Recursos Ordinários (Livros)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - DIVISÃO DE POROMOÇÃO SOCIAL
21 - 2002 02 424 04512 202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3 90 32 20 - 520 - MATERIAL, DEMO OL SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FORTIE 1000 - Requires Critifación de Labes REVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS
004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBAND E RURAI.
22.004.15.443 0.007.2.005. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
33.00.30.00 - 668 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FORTE: 510 - TOSSE - Exercicio Poder do Polícia

20.000,0 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
19.002 12.361.0037.2806. - IMARUTIRÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
3.3.90.40.00 - 154 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
FORIE: 017 - Salidir Éducação
1,8 1.800,0

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 03 - DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 19.003.12,351.0037.2,082. MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETE 33.09.3.00.1 - 91 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 132 - Programa Transporte Escolar - Estado

uperávit Financeiro da Fonte: Fonte: 2494 - Transferências de Outros Progr Fonte: 2511 - Taxas - Prestação de Serviços

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Boa Esperança – PR, 13 de Setembro de 2023.

Assinado de forma digital por JOEI
BUSCARIOL:7232801 CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2023.09.13 17:06:58 -03'00'

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal

# **BOAESPERANÇAPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE BOA ESPERANÇA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA

waria referia. Contratado: Actuary Assessoria Previdenciária LTDA, pessoa jurídica, neste atc representada por seu Diretor Fernando Traleski, portador do RG 6.080.069-3 e do CPF Objeto: Contratação de empresa para estudo atuarial e avaliação do cálculo atuarial.

Valor: Total de R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais) a ser pago em trê

aro Legal: Lei Federal 14.133/2021 da Assinatura: Boa Esperança, 12 de setembro de 2023. Inicio da Vigência: Boa Esperança, 12 de setembro de 2023.

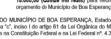
# BOA ESPERANÇA

disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a segui Excesso de Arrecadação da croine.
Fonte: 1000. Recursos Ordinários (Livres)
Fonte: 5101 - Taxas - Prestação de Serviços
Fonte: 837 - EMENDA INDIVIDUAL 202320520009-ESTR. REDE SERV. SUAS RESL. CMAS 03-2023

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 19.002.12.361.0037.2.080. - MANUTÊNÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO 3.3.90.38.00 - 153 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte: 107 - Salário Educação Total dos Créditos:

Joel Celso Buscariol

Prefeito Municipa



9- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCUL 19.002.12.367.0037.2.084. - EDUCAÇÃO ESI 3.3.50.43.00 – 935 – SUBVENÇÕES SOCIAS Fonta: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres)

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

JOEL CELSO
BUSCARIOL:7232
BUSCAROL:7232010920
Dados: 2023.09.12 17:40:42
45'00'

Joel Celso Buscarb Prefeito Municipal

Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 0 (Quinze mil reals)** para reforço de dotações consignadas no vigente to do Município de Boa Esperança.

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Qui nidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

19- SECRETARIA MINICIPAL DE EDLICAÇÃO 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 19.002.12.387.0037.2.084. - EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.3.50.43.00 - 935 - SUBVENÇÕES SOCIAS Fonte: 1000 - Recursos Ordinarios (Livres)

UVI - DIVISAO DE INFERMAGIEM 20.004.10.301.0034.2.090 - MADITERÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM 3.1.91.13.00 - 496 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Boa Esperança - PR, 12 de Setembro de 2023.

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REF. PROCESSO LICITATÓRIO № 92/2023.

REGISTRO DE PREÇOS nº 77/2022. MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ VALDINEI LIMA SASS

DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA EM ATENDIMENTO A SECRETAF MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS. R\$ 38.531,50 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e ci VALOR: ASSINATURA 01 de setembro de 2023. 12 (DOZE) MESES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

n° 76/2022. CONTRATANTE

nscrito no CNPJ sob nº: 84.907.344/0001-79 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE LEITE PASTEURIZADO E BEBIDA LACTEA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. R\$ 98.563,66 (noventa e oito mil quinhentos e sessenta e três reais se

31 de agosto de 2023.

ASSINATURA:

R\$ 15.000,00

R\$ 15.000,00

Inscrito no CNPJ Nº 77.845.394/0001-03 nscrito no CNPJ sob nº: 45.873.191/0001-78 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORM

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REF. PROCESSO LICITATÓRIO № 94/2023. ° 72/2023 DECORRENTE DA ATA DE EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2022

Inscrito no CNPJ Nº 77.845.394/0001-03 CONTRATADO OBJETO VALOR:

CONTRATANTE OBJETO:

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ

Provável Excesso de Arrecadação: Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

Total dos Créditos:

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2023 Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Publicos de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ: 08.883.009/0001-08 com sede administrativa na Av. Brasil, 361 – centro, neste ato representado por Adriane

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 29: Fundo de Pensões dos Servidores Públicos 001: Fundo de Pensões 29: 001: 92: 20: 001: 22: 002: 20: 1: PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUPEMBE 3.3: 90: 39-90: 001: TROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3.3: 90: 39: 05: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONALS

BUSCARIOL:7232801 Assinado de forma digital por JOE CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2023.09.13 16:50:38-03'00

PROCEDIMENTO ..... VALOR MÁXIMO... FUNDAMENTO LEGAL.....

reais e trinta e dois centavos)

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais. Consequentemente, atribuo o objeto do presente certama ao(s)

valor total dos itens vencidos de R\$ 213.920,32 (duzentos e treze mil, novecentos e vinte

Joel Celso Buscario

II - A realização de despesas atinentes a realização de cursos e participação d ninários, congressos e similares que gerem gastos, somente serão efetivadas mediar

V - A suspensão da concessão de reajustes, revisões e demais gastos qu

VII - A Secretaria Municipal de Administração procederá a revisão em todos o

Art. 9°. As medidas previstas no presente decreto poderão ser revogadas

Suplementação 54.360.00 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Boa Esperança – PR, 12 de Setembro de 2023.

JOEL CELSO Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328 BUSCARIOL:72328010920 Debdos 2023.09.12 17.3951 -0.300°

Decreto nº 3329 / 2023 Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reals), para reforço de dotações orçamentárias no vigente orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - Boa

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 14/37/2023 de 06 de setembro de 2023, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64.

29 Fundo de Pensões dos Servidores Públicos 29.001 Fundo de Pensões 99.272.0022.2021 Previdência Municipal - Fupembe 3.3.90.80.00 – Compensação Previdenciária a de Previdência Fonte 551 – Compensação Entre Reglimes Previdenciários Total da Suplementação 140.000.00 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

140,000,00

Total de Recursos:

Superávit Financeiro: Fonte 551 – Compensação Entre Regimes Previdenciários.... 140.000,00 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

# MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETO Nº 3327/2023

Autoriza Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento de Município de Boa Esperança. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e acordo com a alínea "c", inciso I do artgo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1436 de 01 de de 2023, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/84,

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil nidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

004 - DIVISÃO DE INFERMAGEM 20.004.10.301.0034.2.090 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM 3.1.911.300 - 490 - ORBIGAÇÕES PATRONAIS Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

Boa Esperança - PR, 12 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõe ordo com a atinea °C, iniciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1436 de 01 c 2023, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 1,32064, DECRETA:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crádito reterido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme osto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

JOEL CELSO Assinado de forma digital po JOEL CELSO BUSCARIOL:7232 BUSCARIOL:72328010920 - 03000 - 03000 - 03000





EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 188/2023

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigl. SISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscritto no CNPJ sob nº 95.640,3220001-01 ome ndereço à Mambroté, 15.42, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR. neste ato representado sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF no

Contratado: CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.429.868/0001-24 com endereço à Avenida AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, 1160, Centro, CEP 87701020, Paranavaí - PR, neste ato representado por Alberto Brunhol avier, portador (a) do RG sob nº 33802831 SSP-PR e CPF/MF nº 556.592.689-00.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades cardiologia e nefrologia oferecidas pelo Ciscomcam.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 269/2023

Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

Art. 1º - Conceder férias ao servidor IVO BATISTA GUIMARÃES, no

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

Joel Celso Buscariol

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS

MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

publicação, com seus efeitos retroagidos à 01/01/2023, revogando-se as disposições em

Campo Mourão, 13 de setembro de 2023.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

Leandro Roque Avila

Coordenador

Prefeito Municipal

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 13 de setembro 2023.

período de 20/09/2023 a 29/09/2023 totalizando 10 dias

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

disposições em contrário.

Rafael Brito do Prado

residente do CIS-COMCAM

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel

Vigência: 12 de setembro de 2023 à 12 de setemb<mark>ro de 2024</mark> Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 114/2023 Inexigibilidade n. 55/2023

Data: Campo Mourão, 12 de setembro de 2023.

Signatários do Contrato: CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado CONTRATADA: Alberto Brunholi Xavier COORDENADOR: Leandro Roque Avila FISCAL DE CONTRATO: Rogério d<mark>e Olivei</mark>ra Soa<mark>res</mark> TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila



### <u>Governo Municipal de Nova Cantu</u> ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 107/2023 Pregão Presencial nº 43/2023

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº** 107/2023, *Pregão Presencial* nº 43/2023, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SULFITE A4 E A3, EM ATENIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2023

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora RENATA DHAIANI NESPOLO PEREIRA, licença em razão de falecimento de seu pai, no período 11 de setembro de 2023, a 15 de setembro de 2023, totalizando 05 dias úteis, nos termos do art. 121, parágrafo "b" da Lei 258/2008, alterado pelo art. 28 da lei

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 11 de setembro de 2023, revogando as

Joel Celso Buscariol

Página de assinaturas

Adriano Roque Avila criou este documento. (E-mal: adrianoroqueavila@gmail.com)

Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51)

por meio do IP 200.33.91.14 localizado em Tuneiras do Oeste - Parana - Brazil

177.50.66.83 localizado em Brasília - Federal District - Brazil

177.51.63.9 localizado em Brasília - Federal District - Brazil

Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) visualizou este documento por meio do IP 200.33.91.14 localizado em Tuneiras do Oeste - Parana - Brazil

Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail.

Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SALÍDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail

.com.br, CPF: 057.666.679-30) ass

Ociscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP

Rafael Prado

Signatário

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 13 de setembro 2023.

disposições em contrário ao presente texto.

autentique

**HISTÓRICO** 

13 set 2023

10:43:19 13 set 2023

10:57:53

10:57:53

13 set 2023

13 set 2023

10:51:51

13 set 2023 10:55:44 Leandro Avila

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D... Signatário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008.

1) J. B. SUPERMERCADO BORGIO - CNPJ: 08.748.891/0001-70

Nova Cantu/Paraná, 13 de setembro de 2023.



### CIS-COMCAM SÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMU ICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO -

Joel Celso Buscariol

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2023 DE 13/09/2023.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

**PORTARIA Nº 267/2023** 

Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde por tempo indeterminado conforme atestado médico, ao servidor **João Batista**, até que o mesmo passe

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os

efeitos a partir de 05 de setembro de 2023, revogando as disposições em

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 13 de setembro 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RESOLVE

por perícia médica municipal, com início em 05/09/2023.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14, 133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - NILLC, NO ÂMBITO DO CIS-COMCAM, E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Sat ampo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições les ue lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do CISC-OMCAM, especialmente no artigo tabelece procedimentos para aplicação da nova lei de licitações e contratos administrativos -dectar nº 14.133, de 1º de abrid de 2021 - NLLC, NO ÁMBITO DO CIS-COMCAM. CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos", que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a possibilidade de opção da Administração Pública, até 31 de dezembro de 2023, licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, ou por meio das Leis Federal nº 14.133/2021, ou por meio das Leis Federal nº 10.520/2002, e legislações correlatas até então vigentes, vedada a combinação de regimes;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação itação dos servidores para adaptação às normas inseridas na Nova Lei de Licitações atos, especialmente aqueles a serem designados como agentes de contratação no só art. 8º da lei federai nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de nº 14.133/2021 pelo CIS-COMCAM, no âmbito de sua as peculiaridades locais e a realidade da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a transição de r eficiência dos atos regulamentadores procedimentais, atribuições modelos, rotinas e sistema de gestão de compras no âmbito do CIS-COMCAM;

Art. 1º - Fica criada a Comissão Multidisciplinar de nentação da Nova Lei de Licitações no CIS-COMCAM, para o desempenho das es atribuições:

I — Promover análise, estudos e discussões acerca da Lei n' 14.133/2021, com vistas subsidiar a administração do CIS-COMCAM na tomada de decisões, na edição dos atos administrativos necessários à implementação e regulamentação

orê, 1542 – Fone (044) 30170321 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr. CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

<u>SÚMULA:</u> Dispõe sobre avanço vertical no plano de carreira a servidores públicos

PORTARIA Nº 081/2023 - RH

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006. Considerando os artigos 09, inciso VI, 24, 25, 26 e 27 da Lei Municipal  $n^\circ$  2.441/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço vertical a servidora abaixo por apresentar titulação de Pós-graduação Lato Sensu, enquadrando-a no novo nível correspondente, a partir do dia 01 de setembro do ano de 2023, conforme

/latrícula	Servidora pública	Cargo	Nível e Classe Anterior	Nível e classe nova
1541-2	MAGALI ROSE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO III	E - 2	F – 2

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE





# **PORTARIA Nº 268/2023**

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical a Servidora relacionada abaixo, conforme apresentação de certificado de conclusão de curso superior ao exigido para o cargo, nos termos da Lei 258/2008 e Lei 906/2016.

SERVIDOR	Enquadramento Anterior	Enquadramento Atual
ELIANE ALVES DE OLIVEIRA TAVARES	TII – A06	TIII – A06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 13 de setembro

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal

CIS-COMCAM CONSÓRGIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA C MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

II— Elaborar, com o auxílio do Setor de Assuntos Jurídicos, os atos administrativos necessários à regulamentação e implementação da Lei nº 14.133/2021, além de minutas-padrão preliminares de editais de licitação, contratos administrativos, termos aditivos e relatórios de instrução processual mínima;

III — Acompanhar a implementação e as atualizações de Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) bem como as deliberações do Comis Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, de que trata o § 1º do art. 174 da Lei n

Parágrafo Único: Todos os relatórios, minutas de atos administrativos e demais padronizações produzidas pela comissão serão encaminhadas ao Presidente em conjunto com o Coordenador Geral, para análise e aprovação, com posterior publicação no meios oficiais.

Art. 2° - A Comissão Multidisciplinar de Implemen Nova Lei de Licitações no CIS-COMCAM, será composta pelos seguintes servidore

Ivani Fiore Dal Molin - CPF nº 517.896.809-30; II. Joana Darc da Silva - CPF nº 058.222.369-52;

Magda Denise dos Santos - CPF nº 068.493.819-70

Vagner Siqueira Alves - CPF nº 846.456.446-53;

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata esta Portaria será ada pela servidora indicada no inciso I, que também organizará metas de

§ 2º A presidente dos trabalhos da Comissão Multidiscipli mentação da Nova Lei de Licitações no CIS-COMCAM, oficiará ao Prefeito rom o Coordenador Geral, que poderá ser via e-mail, informando a disposibiliza tas de padronização e fixando prazo para que apresentem suas manifestações, erão conter sugestões de alterações, devendo ser motivados para desta despendentes.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 30170321 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com



# PORTARIA Nº 266/2023

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

## RESOLVE

 ${\bf Art.~1^o}$ - Conceder férias a servidora JULIANA PEGOS DA SILVA, no período de 12/09/2023 a 03/10/2023 totalizando 22 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12/09/2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 13 de setembro 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Joel Celso Buscariol Prefero Municipal



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 108/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através da Pregoeira Municipal, om a devida autorização do senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal e Nova Cantu, na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nos moldes com as eis Federal nº 10,520/2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, lecreto Federal 10,024/19, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 o suas alterações e demais legislação aplicável e pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação, no dia **26 de setembro de** 2023, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando sub AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SENDO ELES: 03 (TRÊS)

ENXADAS ROTATIVAS E 01 (UM) SUQUIFICADOR, os quais serão emp nas explorações agropecuárias, conforme detalhado no Projeto Técnico. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 26/09/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 26/09/2023. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 146.470,01 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e um centavo).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.bll.org.br

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: <u>licitação@novacantu.pr.gov.br</u>.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET

Nova Cantu/PR, 13 de setembro de 2023.

(Original assinado)

Vanderlei Esser Pregoeiro















